



Ata nº130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 17/11/2014.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 4ª Vara do Trabalho de Santo André

Endereço: Rua Montecasseros, 259.

Edital SCR-14/2014, publicado no D.O.Eletrônico do TRT da 2ª Região em 22/09/2014.

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Siumara de Fátima Loureiro Pires - Auxiliar de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 15/02/05, registrado até 06/10/13, fl.36.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em setembro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
25/02/2015	147	493	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
26/02/2015	148	200	05/12/2014	65	39

Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud
647	1126	02/12/2014	62	34



Ata nº130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	13/01/2015	104	1	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
30/01/2015	121	359	0

* Processos concluídos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 3 desta Ata.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):

a.1. Processo nº 00001264220145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 09/05/14 até 12/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia para apurar insalubridade. <u>Último andamento:</u> 14/10/14 – fl. 172 (notificação para ciência de despacho).
Determinação: Não há.

a.2. Processo nº 00003377820145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 19/05/14 até 19/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia para apurar insalubridade. <u>Último andamento:</u> 19/09/14 – fl. 117/121 (parecer técnico do perito).
Determinação: Não há.

a.3. Processo nº 00006200420145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 19/08/14 até 05/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia. <u>Último andamento:</u> 10/10/14 – fl. 237 (notificação para ciência de despacho).
Determinação: Não há.

a.4. Processo nº 00007361020145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações: Processo concluso para despacho em 24/07/14 até 05/12/14. Motivo da conclusão do processo para despacho: aguarda retorno de ofício expedido aos



Ata nº130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014

correios.
Último andamento: 09/10/14 – fl. 148 (certidão do oficial de justiça comprovando a entrega do ofício aos correios).
Determinação: Não há.

a.5. Processo nº 00012384620145020434 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário
Constatações:
Processo concluso para despacho em 07/10/14 até 30/01/15.
Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia para apurar insalubridade.
Último andamento: 10/10/14 – fl. 54 (juntada de substabelecimento).
Determinação: Não há.

III-b) Processos em fase de execução:

00015964520135020434, 00018741420115020434, 00010600520115020434,
01635008420075020434, 00021109520135020434, 00016848820105020434,
00016813620105020434, 00008224920125020434, 01585003520095020434,
00015699620125020434, 00015257720125020434, 00015168620105020434,
00015099420105020434, 00015598620115020434 e 01536004320085020434.

b.1. Processo nº 00010600520115020434
Último andamento: 02/07/14 – fl. 77 (notificação para ciência de despacho que determina o arquivamento do feito, eis que cumprido o acordo homologado pelas partes).
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.2. Processo nº 01635008420075020434
Último andamento: 26/05/14 – fl. 209 (despacho deferindo o sobrestamento solicitado pelo autor por 90 dias).
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3. Processo nº 00015168620105020434
Último andamento: 29/07/14 – fl. 315 (alvará do Banco do Brasil).
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III-c) Agravos de Petição e Recursos Ordinários:

00018360520115020434, 00023664320105020434, 00020347120135020434 e
00008305520145020434.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos ANEXOS 1 ao 6.



Ata nº130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014

IV-b) Com relação às sentenças em atraso da MM. Juíza Cláudia Flora Scupino, relacionadas no Anexo 2 desta ata, há plano de trabalho autuado nesta Corregedoria Regional, em acompanhamento.

IV-c) Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Tomás Pereira Job, acerca do processo com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 509-CR, de 29/10/14.

IV-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

80% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: 104,47%;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: 106,39%.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1;

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

-26,21% - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 – *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* –, a Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2011, sem registro de solução.

IV-e) Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails seccorreg@trtsp.jus.br ou gabcorreg@trtsp.jus.br.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.



Ata nº130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014

V-b) Considerando o número expressivo de processos “conclusos para despacho” (**ANEXO 4**), deverá o juízo atentar para que somente os feitos que efetivamente dependam de providência imprescindível para a marcação da próxima audiência sejam encaminhados para conclusão até a data estimada para a solução dessa providência.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

V-d) Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envide esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

V-e) Adotar as providências cabíveis para que o prazo médio para a confecção dos laudos periciais seja reduzido, promovendo rotineiramente a cobrança do cumprimento dos prazos estabelecidos pelo juízo.

V-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 7 desta ata, sejam regularizados.

V-g) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Tendo sido informado o comparecimento da MM. Juíza Titular de segunda a quinta-feira, no horário das audiências, recomenda-se o comparecimento regular, às sextas-feiras, em horário de expediente.

VI-b) Ordenar a pronta liberação do depósito recursal em favor do credor, sempre que a sentença de liquidação apurar crédito de valor superior (art. 18, V, “d”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-c) Utilizar regularmente, por iniciativa do juiz, as ferramentas tecnológicas disponíveis para tornar exitosa a execução, valendo-se, também, da aplicação subsidiária



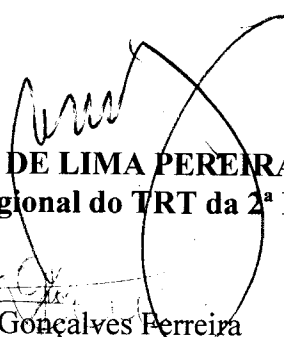
Ata nº130 - Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014

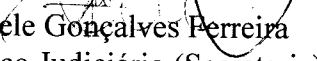
dos artigos 599, 600 e 601 do CPC (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

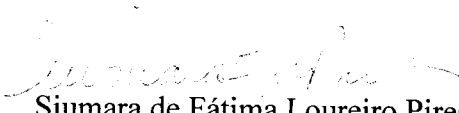
VI-d) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de 2014, eu _____, Gisele Gonçalves Ferreira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região


Gisele Gonçalves Ferreira
Técnico Judiciário (Secretaria)


Siumara de Fátima Loureiro Pires
Auxiliar de Gabinete



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Data do preenchimento do Anexo 1: 13/10/2014

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZA TITULAR: Carla Maria Hespanhol Lima'

Desde: 10/10/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim.

JUIZ SUBSTITUTO:

Desde:

JUIZ AUXILIAR:

Desde:

Diretor de Secretaria: Ana Beatriz Martin Hirama

Desde: 10/10/2014

Cargo: Técnica Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: Monica Rodrigues Coelho Ceratti

Desde: 08/6/2005

Cargo: Técnica Judiciário

Formação acadêmica: Administração e Direito

Assistente de Juiz: Riberto Cintra

Desde: 10/10/2014

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Auxílio nas sentenças, embargos de declaração e fase de conhecimento.

Assistente de Juiz Substituto (responder apenas no caso de Vara do Trabalho com Auxílio Fixo):

Desde:

Cargo:

Formação acadêmica:

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições:

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Zenilda Carniel D'Olive	Técnica Judiciário	10/4/2008	--
Rosângela Midori Takahashi	Técnico Judiciário	23/6/2008	--



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Ana Cristina Medrano	Técnico Judiciário	25/9/2009	16/12/2013 a 10/8/2014 - licença; e de 12/8/2014 a 10/10/2014 - férias
Sandra Maria da Silva Reis	Técnica Judiciário	06/9/2005	--
Magaly R. Linhares Ramos	Técnica Judiciário	17/12/2009	--
Luiz Felipe R. B. Calzavara	Técnico Judiciário	18/11/2011	--
Estelita C. Nascimento	Técnica Judiciário	05/5/2014	férias de 01 a 10/10/2014
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 10			
Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): 0			

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	--	--
Iniciais	03/03/2015	142
Instruções	12/02/2015	123
Julgamentos	19/12/2014* / 17/10/2014	68* / 05 (Vara)
Unas (rito sumaríssimo)	04/11/2014	24:
OBSERVAÇÃO * Drª Cláudia Flora Scupino		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	--	--	--	--	--	--	--
Iniciais	11	11	11	11	--	13 às 14:10 h	7 minutos
Instruções	04	04	04	04	--	14:50 às 15:50 h	20 minutos
Julgamentos	--	--	--	--	03	08:00 às 08:20h	10 minutos (Secretaria)
Unas (rito sumaríssimo)	03	03	03	03	--	14:20 às 14:40 h	10 minutos

Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?

OBSERVAÇÃO Estamos implementando novos horários e aumentando a quantidade de iniciais. Julgamentos de 2ª a 6ª feira: encerra e julga.

3.1) SE VARA COM AUXÍLIO, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz:
Juiz Titular ou Substituto:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

Juiz Auxiliar:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos							
Unas (rito sumaríssimo)							
Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?							
OBSERVAÇÃO							

3.2) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: De segunda a quinta-feira até 19:00 horas.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Dr. Tomás Pereira Job	26/8/2014	01	1817/2009
Drª Rose Mary C. Martins	07/10/2014	02	2501/13 e 0870/13

5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
Algério Szulc	Engenheiro	R\$1.800,00	60 dias
Leonardo José Rio	Engenheiro	R\$1.800,00	60 dias
Flávia Claro Iglesias	Engenheira	R\$1.800,00	60 dias
Ivo Dino Veloso Benatti	Engenheiro	R\$1.800,00	60 dias
Yoiti Yoshioka	Engenheiro	R\$1.800,00	60 dias
Fernanda Awada Campanella	Médica	R\$1.800,00	120 dias
João Gualberto	Médico	R\$1.800,00	150 dias
José Roberto Portante	Médico	R\$1.800,00	180 dias
Vlândia J. G. Matioli	Médica	R\$1.800,00	150 dias



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

Caio Augusto A. Guidon	Contábil	R\$1.500,00	60 dias
Geraldo Stanzani	Contábil	R\$1.500,00	60 dias
Nivaldo Reigada	Contábil	R\$1.500,00	60 dias
Roderlei R. Ramires	Contábil	R\$1.500,00	60 dias
Eduardo José Alcântara	Contábil	R\$1.500,00	60 dias
Eduardo Castilo	Engenheiro	R\$1.800,00	60 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	1.268
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2.203

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	--	--
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	14	outubro/14
Alvarás pendentes de expedição	00	--
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	28	setembro/14
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	00	--
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	128	outubro/14
Ofícios pendentes de expedição	35	setembro/14
Processos aguardando a retirada em carga por perito	04	outubro/14
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	0	--
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	61	outubro/14
Processos aguardando o envio ao TRT	00	--
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	47	outubro/14
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	00	--
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	00	--
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	16	Setembro/14
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	00	--
Outros serviços pendentes (especificar): certidão de objeto e pé; baixado do Tribunal para despacho; precatórios; atualização; abertura de volume; cadastro; apensamento; reunião de processo; verificação conclusão	74	agosto/14
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	00	--
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	00	--
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	00	--
Outras decisões em execução pendentes	00	--

Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): integralmente até 05/5/2014; iniciado até 02/6/2014 até o nº 199 - método manual.

OBSERVAÇÃO



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Antecipação da audiência e preferência na execução dos serviços.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173 ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
06	O juízo aplica a multa prevista no art. 601 do CPC ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222 ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a” ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo ?
R.	Sim.
16	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
18	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
19	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º ?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Por meio de intimação via D.O.E., mensalmente, sendo a última em 07/10/2014.
02	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	Sim.
03	Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Em razão do grande esforço da equipe, a Vara encontra-se em bom estado. Registre-se, por oportuno, que neste ano duas funcionárias (Diretora e Assistente de Juiz) foram removidas para 2ª Vara de Mauá. Assim, a lotação da Vara ficou defasada, além do que ocorreram afastamentos dos servidores por motivos variados (licença-saúde, licença-maternidade, férias etc.).
05	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco: BB ou CEF)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª VT/Santo André, em 16/10/2014
Vara do Trabalho tradicional - Sistema SAP-1

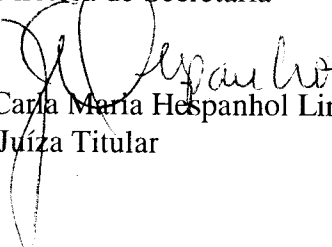
R.	Banco do Brasil: bom.
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

10) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (somente para Vara única):

	2013	2014
Para a própria Comarca		
Para outras Comarcas (protocolo integrado)		
TOTAL		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.


Ana Beatriz Martin Hirama
Diretora de Secretaria


Carla Maria Hespanhol Lima
Juíza Titular

4ª Vara do T Santo André

ANEXO 2

Relação de Pendências - Vara
Classificação: Data Audiência

Aguardando Redação de Sentença

Processo	Audiência	Tipo	Juiz
00003830420135020434	20/08/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00002961420145020434	17/09/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00020399320135020434	26/09/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00003836720145020434	02/10/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00004408520145020434	02/10/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00022035820135020434	03/10/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
01715000520095020434 (01715200943402005)	03/10/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011706720125020434	03/10/2014	Julgamento	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012124820145020434	13/10/2014	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018767920145020434	13/10/2014	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00018975520145020434	13/10/2014	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00025396220135020434	13/10/2014	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00007127920145020434	13/10/2014	Julgamento	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

ANEXO 3

Relação dos processos sem audiência ou solução
Emitida em 14/10/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00020465120145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND
00020482120145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND
00020508820145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND
00020517320145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND
00020578020145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND
00020603520145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND
00020733420145020434	AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)	Autuado	4ªVT SANTO AND

Quantidade de Processos: 7

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

ANEXO 4

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00016065520145020434	02/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
02305003320095020434	05/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003028920125020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00014547520125020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00001085520135020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010213720135020434	05/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00016215820135020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00019090620135020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00020372620135020434	05/12/2014	RODRIGO ACUIO
00020485520135020434	05/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00020745320135020434	05/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00021334120135020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00021481020135020434	05/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00000337920145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00000805320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00001082120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00001896720145020434	05/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002424820145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00003671620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00003689820145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00003698320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00005343320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00005421020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00005655320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00005923620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00005932120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006001320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006200420145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00006218620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006330320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006382520145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006391020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006426220145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006495420145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006547620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00006910620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007084220145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007101220145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007161920145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007170420145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007327020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007361020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007379220145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007509120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007551620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007863620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00007907320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008452420145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008487620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008513120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008539820145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008556820145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00008565320145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00008617520145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00008643020145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00008868820145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008946520145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00009032720145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00009275520145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00009388420145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00009449120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009474620145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009483120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009509820145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009535320145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009579020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009596020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009613020145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00009778120145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00009916520145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010124120145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00014324620145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00015502220145020434	05/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015615120145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00015675820145020434	05/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00008695720115020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004021020135020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00009936920135020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00021204220135020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00024296320135020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00024486920135020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001264220145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001888220145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001957420145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002173520145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002182020145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002407820145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002416320145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002537720145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002823020145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002952920145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00002979620145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003022120145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004234920145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004364820145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004607620145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004616120145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00005135720145020434	12/12/2014	TALLITA MASSUCCI TOLEDO FOREST
00005179420145020434	12/12/2014	TALLITA MASSUCCI TOLEDO FOREST
00005759720145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00007274820145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008755920145020434	12/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00010029420145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010071920145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010080420145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010176320145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010297720145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010383920145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010436120145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010479820145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010522320145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010583020145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010643720145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010660720145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010878020145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00010972720145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00011016420145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00011024920145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS



4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00014731320145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00015459720145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015589620145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015745020145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00015788720145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00015822720145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015849420145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015866420145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00015918620145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015944120145020434	12/12/2014	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00016091020145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00016160220145020434	12/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00002202420135020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00015912320135020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00018277220135020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00019628420135020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00021801520135020434	19/12/2014	CARLOS EDUARDO MARCON
00024738220135020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00000813820145020434	19/12/2014	VIVIAN CHIARAMONTE
00001048120145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001142820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001350420145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001377120145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001437820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001567720145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001697620145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001758320145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001775320145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00001800820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003082820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003152020145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003195720145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003317120145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003369320145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003377820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003438520145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003447020145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003455520145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00003524720145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004434020145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004710820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004729020145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004832220145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00004892920145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00005317820145020434	19/12/2014	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00011180320145020434	19/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00011293220145020434	19/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00014489720145020434	19/12/2014	ROSE MARY COPAZZI MARTINS
00007413220145020434	08/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00010286320125020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00008577220135020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00015522620135020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00020052120135020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00020433320135020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00004088020145020434	30/01/2015	SILVANA LOUZADA LAMATTINA
00005334820145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00005837420145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011198520145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011389120145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011458320145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO

4ª Vara do Trabalho de SANTO ANDRÉ

00011519020145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011622220145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011726620145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011752120145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011821320145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011873520145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011908720145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00011925720145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012047120145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012107820145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012263220145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012306920145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012315420145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012332420145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012367620145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012376120145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012384620145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012419820145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012470820145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012618920145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012652920145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00012705120145020434	30/01/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012730620145020434	30/01/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012791320145020434	30/01/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00012818020145020434	30/01/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA
00013934920145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00014454520145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00016004820145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00017269820145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00018326020145020434	30/01/2015	CLÁUDIA FLORA SCUPINO
00020724920145020434	30/01/2015	CARLA MARIA HESPANHOL LIMA

Total de Processos: 209



Data: 24/09/14
 Hora: 15:09:48
 Página: 1
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/09/2014

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20113000981	0004322/2005	04VT - Santo André	25/10/2011	25/10/2011	P.S.ANDRÉ	ANTONIO MANOEL DO NASCIMENTO	225.163,03
20143002206	0001478/2005	04VT - Santo André	16/05/2014	30/05/2014	P.S.ANDRÉ	MILTON PEREIRA DA ROCHA	29.207,48
20143002273	0001158/2007	04VT - Santo André	16/05/2014	30/05/2014	S.FUN S AN	SILVANA DO CARMO DE LIMA RAMOS	62.563,27
20143002524	0003736/2005	04VT - Santo André	22/05/2014	02/06/2014	P.S.ANDRÉ	FRANCISCO BENICIO DE SÁ	37.680,25

Quantidade: 4 Valor Total: 354.614,03

ANEXO 6

4ª Vara do Trabalho de Santo André

16/10/2014 - 10:29:01
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00000571020145020434	134	07/10/2014	13/10/2014 ANTONIO PAULINO DIAS OAB 223921/SP-D - Autor Fone (0011)44632071
00133006520075020434 (00133200743402000)	900	03/10/2014	10/10/2014 PAULO SERGIO RICARDO OAB 199657/SP-E - Autor Fone (0011)36607999
00002286420145020434	79	02/10/2014	13/10/2014 ANDREIA PAIVA MONTEIRO OAB 207275/SP-E - Autor Fone (0011)44276066
00637002020065020434 (00637200643402009)	532	09/10/2014	14/10/2014 ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925
01140008320065020434 (01140200643402008)	579	09/10/2014	14/10/2014 ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925
00011521220135020434	200	30/09/2014	06/10/2014 ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925
00013346620115020434	240	06/12/2012	13/12/2012 CAROLINE CAMPANHA OAB 287816/SP-D - Autor Fone (0011)44365216
00015618520135020434	235	09/10/2014	14/10/2014 ALEXANDRE PAULO DELARCO OAB 172030/SP-D - Autor Fone (0011)33924570
01680002820095020434 (01680200943402004)	494	07/10/2014	15/10/2014 CAROLINA MAGALHAES DOS SANTOS OAB 207041/SP-E - Réu Fone (0011)43383535
00018609620125020434	284	08/09/2014	08/10/2014 FELIPE GOMES BISERRA OAB 206448/SP-E - Autor Fone (0011)49904652
00019974420135020434	229	29/09/2014	06/10/2014 MARCELO RAIMUNDO DOS SANTOS OAB 190238/SP-E - Autor Fone (0011)33933030
00025777420135020434	184	09/10/2014	15/10/2014 ANA LUIZA RUI OAB 36986/SP-D - Autor Fone (0011)49948925

* Inconguência do SAP. O setor de Informática não possui regularizar. Processo devolvido e encontra-se no E-TRT, conforme documento em anexo.



Consulta Processo por Número

Local: 4 Vara do Trabalho de Santo André

Processo: ATO 28 00013346620115020434 - AÇÃO TRABALHISTA (ORDINÁRIO)

Situação: 2ª Instância em 15/05/2013

Solução: Improcedência de Ação em 03/07/2012

Partes do Processo

Autor : Hercules Bechelli

Réu : Syncreon Logística S/A

